

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO N° 0004518/2023
Data 30/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001546/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 167.049,75 (cento e sessenta e sete mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000364	005003.1236100082.110 33903200000	AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE KIT ESCALAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000025	69.316,00
0000365	005004.1236500112.111 33903200000	AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000025	97.733,75
TOTAL:				167.049,75

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação do convênio conforme parecer consulta 028/2014 TCEES.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 167.049,75 (cento e sessenta e sete mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000185	007001.2060600173.036 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17000000	167.049,75
TOTAL:				167.049,75

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 30 outubro de 2023

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal
CPF: 086.838.827-05